



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES DO PCP

MOÇÃO Nº /2020

Garantir as condições necessárias para a abertura do próximo ano letivo

Com a aprovação do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, foi determinada a suspensão das “atividades letivas e não letivas e formativas com presença de estudantes em estabelecimentos de ensino públicos, particulares e cooperativos e do setor social e solidário de educação pré-escolar, básica, secundária e superior e em equipamentos sociais de apoio à primeira infância ou deficiência, bem como nos centros de formação de gestão direta ou participada da rede do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.”, todas as Instituições do Ensino Superior foram encerradas e as aulas encontram-se a ser dadas à distância através do recurso a meios tecnológicos.

Cabe ao Estado, de acordo com a Constituição da República Portuguesa (CRP), a responsabilidade direta sobre a Educação, em todos os seus graus de ensino, “garantir a todos os cidadãos, segundo as suas capacidades, o acesso aos graus mais elevados do ensino, da investigação científica e da criação artística”, bem como “estabelecer progressivamente a gratuidade de todos os graus de ensino”.

A implementação do modelo da telescola para a conclusão do final deste ano letivo está longe de garantir, apesar dos esforços de toda a comunidade educativa, uma solução alternativa ao ensino presencial, a que acresce o facto de não terem sido asseguradas as condições de igualdade nas ferramentas disponíveis, meios tecnológicos e materiais pedagógicos e as dificuldades de diferente ordem que muitos pais têm para garantir o acompanhamento e apoio ao estudo.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES DO PCP

É necessário encontrar soluções justas e equitativas para todos, garantindo que nenhum estudante seja prejudicado. Para que isso aconteça é necessário começar desde logo pela preparação do início do próximo ano letivo, estando prevista a sua reabertura, de acordo com as declarações do Sr. Ministro da Educação para 14 a 17 de setembro, acautelando desde logo que sejam tomadas medidas de acordo com a evolução epidemiológica, que garantam o retomar das aulas presenciais.

Será essencial:

Reforçar e contratar mais profissionais, professores, educadores, auxiliares, administrativos, vigilantes, o principal do sistema educativo e essenciais para o funcionamento das escolas.

Adotar medidas com vista à diminuição da densidade de ocupação das salas de aula e de outros espaços de utilização comuns, repensar a disposição e organização dos espaços, o planeamento e organização dos horários, a constituição das turmas, com redução do número de alunos por turma, e atividades de apoio às famílias.

Organizar os conteúdos programáticos atendendo à necessidade de consolidar os conteúdos que foram lecionados no ano letivo que está a terminar e atendendo ao programa curricular de cada ano em cada ciclo.

Dotar as escolas dos materiais e equipamentos necessários para que se seja garantido que o retorno do ensino presencial respeite todas as indicações da DGS, acautelado assim as questões de segurança e saúde de toda a comunidade educativa.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES DO PCP

Adequar as dotações orçamentais, combatendo o subfinanciamento das instituições de ensino e a perda de receitas próprias decorrente do período de confinamento e interrupção das atividades.

É necessário garantir o acesso à educação para todos, independentemente da sua situação económica e social, salvaguardar o imperativo nacional de defesa do direito de acesso ao conhecimento, concretizado através de uma Escola Pública universal, gratuita e de qualidade.

A Educação deve ser entendida com um valor estratégico fundamental para o desenvolvimento do País e para o reforço da identidade nacional, com prioridade para um efetivo combate ao abandono escolar e ao insucesso escolar e educativo e à exclusão social e escolar.

Assim, os Vereadores do PCP propõem que a Câmara Municipal, reunida a 27 de Maio de 2020, exija do Governo:

1. Que seja comunicado aos estabelecimentos de ensino, com celeridade, as orientações com vista à preparação do início do ano letivo e ao imprescindível retomar do ensino presencial.
2. Que sejam garantidos todos os meios essenciais com vista à aplicação das orientações emanadas.
3. Que as orientações definidas pelo Governo, com vista ao retomar das aulas presenciais, atendam às exigências e adequação à situação atual, considerando como essencial:



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES DO PCP

- a. O reforço e contratação de mais profissionais, professores, educadores, auxiliares, administrativos, vigilantes;
- b. A redução da densidade de ocupação das salas de aula e outros espaços de utilização comum, se necessário procedendo a uma atempada reorganização dos espaços escolares;
- c. A reorganização dos conteúdos programáticos, tendo em vista a necessidade de recuperação do prejuízo causado pela inexistência de aulas presenciais numa parte substancial do ano letivo 2019/2020;
- d. Dotar as escolas dos materiais e equipamentos necessários para acautelar as questões de segurança e saúde de toda a comunidade educativa.
- e. Reforçar as dotações orçamentais dos estabelecimentos de ensino de modo a suprimir as suas insuficiências orçamentais que condicionam o seu funcionamento;

Lisboa, 25 de Junho de 2020

Os Vereadores do PCP

Ana Jara

Jorge Alves